

## ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR DA CULTURA

### EDITAL nº 02/2020 | MODALIDADE CREDENCIAMENTO | PONTOS DE CULTURA – PESSOA JURÍDICA

#### RESULTADO PRELIMINAR – LISTA 2 DE INVALIDADOS

De acordo com o item 6.4 do edital, caberá recurso dirigido à Comissão de Pareceristas no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar, nos termos do artigo 8º, V, da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020.

O recurso deve conter a justificativa de oposição ao resultado preliminar e deve ser enviado para o e-mail [emergencial@secult.mg.gov.br](mailto:emergencial@secult.mg.gov.br) com cópia [recursolab@secult.mg.gov.br](mailto:recursolab@secult.mg.gov.br) em formulário específico de recurso conforme o ANEXO II do edital.

**ATENÇÃO:** Obrigatoriamente no assunto do e-mail deverá constar somente a frase: EDITAL LAB 02/2020 – Recurso.

#### LISTA APRESENTADA EM ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES

ID	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1430	ALEXANDRE RIBEIRO SALES	Belo Horizonte	Invalidado	Descumprimento do item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020.
1490	ANA CAROLINA PACHECO GONCALVES	Belo Horizonte	Invalidado	Descumprimento do item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020.
1535	EDSON LUIZ GOMES DE SOUSA	Contagem	Invalidado	Descumprimento do item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020.
1442	FLAVIO LUIZ MACHADO	Belo Horizonte	Invalidado	Descumprimento do item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020.
1409	JOMAR TEODORO GONTIJO	Divinópolis	Invalidado	Inscrição duplicada. Considerou-se a inscrição de ID 481 (VALIDADO/SELECIONADO - LISTA 1)
1568	JOSE VENTURA	Juiz de Fora	Invalidado	O Plano de trabalho tem proposta de aquisição de bens permanentes (automóvel, entre outros) fugindo ao objetivo de custeio das ações/microprojetos emergenciais, conforme edital.
1424	LOHRAINÍ NAYARA DIAS	Belo Horizonte	Invalidado	Inscrição duplicada. Considerou-se a inscrição de ID 1432.

<b>1432</b>	LOHRAINI NAYARA DIAS	Belo Horizonte	Invalidado	Descumpre o item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020.
<b>1472</b>	NICILENE DO NASCIMENTO SEBASTIAO	Viçosa	Invalidado	Plano de trabalho com cronograma em desacordo com o prazo de execução estipulado em edital (item 7.4), devendo ser realizado no máximo em 60 (sessenta) dias.
<b>1446</b>	RICARDO DA COSTA MARIGO	Guarani	Invalidado	Descumpre o item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020.